



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 125/2014

PROJETO DE LEI Nº78/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SEST-SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, VISANDO À CEDÊNCIA DE SERVIDORA.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

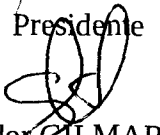
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 125/2014, que insere o Projeto de lei nº 78 de 03 de junho de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SEST-SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, VISANDO À CEDÊNCIA DE SERVIDORA.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Secretário Municipal de Saúde solicitou à municipalidade a cedência de um oftalmologista, servidora pública municipal para atuar junto ao SEST em razão de 50% de sua carga horária, em contrapartida o SEST disponibilizará ao Município de Bento Gonçalves seu consultório oftalmológico para consultas pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente


Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

23.06.2014

ÀS 09:50 Horas

Ass.: 